

**CONVENÇÃO PARA CONFIGURAÇÃO
POSIÇÕES DE ESTACIONAMENTO NO
AEROPORTO INTERNACIONAL DE BOA
VISTA – ATLAS BRASIL CATANHEDE –
SBBV
PÁTIO MANOBRA E PÁTIO ESTADIA**

IDENTIFICAÇÃO: XXXX-202



ÁREA: OPS

REVISÃO: 01

DATA: 01/07/2026

“É proibido reproduzir ou ceder a terceiros sem autorização do SIG”

Para efeito de alocação de aeronaves no SBBV e cobrança das respectivas tarifas aeroportuárias no Aeroporto de Internacional de Boa Vista – Atlas Brasil Cantanhede (SBBV), deverá ser obedecida a seguinte convenção das áreas de estacionamento de aeronaves:

Pátio	Quantidade de Posições	Categoria	Observação
1	Todas	Manobra	Todas as aeronaves dos Grupos I e II
3	1 de 19	Estadia	Todas as aeronaves do grupo II (Categoria A e B), mediante solicitação prévia e disponibilidade. O pedido deve ser enviado com 48 horas de antecedência do pouso, por e-mail para cco.boavista@vinci-airports.com.br
3	18 de 19	Manobra	Todas as aeronaves do grupo II (Categoria A e B)

Esta diretriz revoga disposições anteriores e entra em vigor a partir da do dia 01 de agosto de 2026.